

# **JOUERN** • JORNAL OFICIAL DA FUERN

contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital n° 002/2022-PROGEP/UERN, respeitandose a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital n° 002/2022-PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

#### 2 - DOS PRAZOS E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: selecao.progep@uern.br, até as 23h59 do dia 23/08/2022. 2.2 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que no mesmo prazo não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados, conforme o item 9.11 do Edital nº 002/2022-PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 26/08/2022, elencados no anexo I.

2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.

2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP Diretoria de Pessoal - DP

Edifício Prof. Epílogo de Campos, Praça Miguel Faustino. Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 -Mossoró/RN

E-mail: legislacao.progep@uern.br

## 3 - DOS(AS) CONVOCADOS(AS):

CAMPUS PAU DOS FERROS/RN

CURSO/UNIDADE: Departamento de Educação - Pau dos

EDITAL: Edital n° 002/2022-PROGEP/UERN (https://www. uern.br/default.asp?item=uern-selecoes) FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Práticas pedagógicas e ensinos Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h CONVOCADO(A): FRANCISCA IEL NDIA JACINTO DE

**OLIVEIRA** COLOCAÇÃO: 5º

Mossoró-RN, 18 de agosto de 2022. Prof a Dr a Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Prof.ª Dr.ª Cicilia Raquel Maia Leite

Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

## UNIDADES ACADÊMICAS

## Portaria-SEI Nº 315

Designa a nova composição da Comissão Setorial de Avaliação - COSE, do Departamento de Química.

O Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18 da Resolução 13 de 26 de abril de 2016, CONSUNI; CONSIDERANDO a decisão da plenária do Departamento de Química, comunicada a esta Direção em 12/08/2022; RESOLVE:

Art. 1º Designar a nova composição da Comissão Setorial de Avaliação - COSE, do Departamento de Química.

- Prof. Bergson da Cunha Rodrigues Coordenador;
- Prof. Salah Mohamed Yusef Membro;
- TNS Antônia Edivanilde Soares da Paz Membro: e
- Discente Brenda Santos de Sousa Membro.

Art. 2º Revogar as portarias 797/2020 e 293/2021.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Mossoró-RN, 12 de agosto de 2022 Prof. Dr. Francisco Chagas de Lima Júnior Diretor da FANAT/UFRN Portaria 479/2020 - GP/FUERN

## Portaria-SEI Nº 321

Altera a composição da Comissão Setorial de Avaliação COSE, do Departamento de Física.

O Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18 da Resolução 13 de 26 de abril de 2016, CONSUNI:

CONSIDERANDO a decisão da plenária do Departamento de Física. comunicada a esta Direção através do Memorando nº 143/2022/UERN - FANAT - DFIS, documento SEI (15915871):

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 04410188.000261/2022-86.

#### RESOLVE:

Art. 1º Destituir o Professor Francisco Josélio Rafael da composição da COSE-DFIS.

Art. 2º Designar o Professor Vamberto Dias de Mello membro da COSE-DFIS.

Art. 3º Demais membros da comissão constam nas Portarias 836/2020 e 292/2021 - FANAT, resumindo a COSE a seguinte composição:

- Prof. João Maria Soares Portaria 836/2020 (7880291);
- TNM Ítalo Matheus de Oliveira Paiva Portaria 836/2020 (7880291);
- Discente Maria Eduarda Borges Higino Portaria 292/2021 (10807604);
- Prof. Vamberto Dias de Mello Portaria 321/2022 (15946583).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 09/08/2022.

Mossoró-RN, 16 de agosto de 2022 Prof. Dr. Francisco Chagas de Lima Júnior Diretor da FANAT/UERN Portaria 479/2020 - GP/FUFRN

## Portaria-SEI Nº 322

#### Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante -NDE do curso de Física.

O Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 12 da Resolução 059/2013 - CONSEPE, de 11 de dezembro de 2013, e

CONSIDERANDO o memorando 143/2022 - DFIS/FANAT/ UERN (15915871), o qual requer alterações na composição do NDE do curso de Física:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 04410188.000261/2022-86.

Art. 1º Designar o Prof. José Alzamir Pereira da Costa membro do NDF do curso de Física.

Art. 2°. Demais integrantes do NDE constam nas Portarias 271, 369/2021 e 294/2022 - FANAT, resumindo a comissão a seguinte formação:

Profa. Maria das Graças Dias da Silva - Portaria 271/2021 (10516077):

Prof. Edésio Miguel Barbosa Júnior - Portaria 369/2021 (11367500):

Prof. Francisco Josélio Rafael - Portaria 369/2021 (11367500):

Prof. Vamberto Dias de Melo - Portaria 294/2022 (15741821); Prof. José Alzamir Pereira da Costa - Portaria 322/2022 (15946583).

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/08/2022.

Mossoró-RN, 17 de agosto de 2022 Prof. Dr. Francisco Chagas de Lima Júnior Diretor da FANAT/UERN Portaria 479/2020 - GP/FUERN

### **Edital ESTULIC 2022**

- 1. O Departamento de Turismo/UERN/Campus Natal torna público que, de 23 de agosto de 2022 (terça-feira) a 16 de setembro de 2022 (sexta-feira), estarão abertas as inscrições para seleção e preenchimento de 35 (trinta e cinco) vagas no Curso de Especialização em Turismo, Literatura e Cultura (ESTULIC) com início previsto para o semestre 2022.2. A carga horária do Curso é de 360 (trezentas e sessenta) horas destinadas às aulas presenciais e 90 (noventa) horas para a elaboração de um Artigo
- 2. Poderão inscrever-se à seleção de que trata o presente Edital, além daqueles alunos oriundos dos cursos de Letras (Licenciatura/Bacharelado) e Bacharéis em Turismo. candidatos ao Curso de Especialização em Turismo, Literatura e Cultura (ESTULIC), diplomados em cursos de Graduação reconhecidos pelo MEC, em áreas afins, exceto os de curta duração.
- 2.1 São consideradas afins as seguintes áreas de conhecimento: Pedagogia, História, Geografia e Ciências Sociais.
- 3. As inscrições serão gratuitas e realizadas, presencialmente, no Departamento de Turismo – DETUR, das 14h00 às 18h30 no seguinte endereco: Campus da UERN Natal, Avenida Dr. João Medeiros Filho nº 3419 -Potengi (Zona Norte) Natal-RN.
- É facultada a inscrição por procuração, com firma reconhecida, outorgada especialmente para este fim. Candidatos(as) de outras cidades poderão fazê-la via SEDEX, que deverá ser postado, impreterivelmente, até o dia 16 de setembro de 2022.
- 4. O deferimento da inscrição dos candidatos(as) será condicionado à apresentação dos documentos a seguir discriminados:
- Formulário de inscrição preenchido (VER ANEXO I);
- Cópia (autenticada em cartório) do Diploma de Graduação em Letras, Pedagogia, História, Geografia, Ciências Sociais e Bacharéis em Turismo;
- Cópia do Histórico Escolar da graduação;
- Currículo Lattes comprovado, encadernado (espiral) e na ordem sequencial do ANEXO II;
- Cópia da Certidão de serviço militar (para os candidatos do sexo masculino);
- Cópia do RG carteira de identidade;
- Cópia do CPF;
- 02 fotos 3x4;
- Projeto de Pesquisa (Máximo de 12 páginas VER
- 5. A seleção será realizada a partir do dia 19 de setembro de 2022 (segunda-feira) e incluirá as seguintes etapas:
- 5.1 Apresentar um Projeto de pesquisa em uma das 03(três) áreas definidas do Curso de Especialização em Turismo, Literatura e Cultura (VER ANEXO III), etapa eliminatória.
- 5.2 A análise do projeto será realizada de acordo com os seguintes critérios: grau de conhecimento dos temas propostos, inclusive da bibliografia crítica (2,0 pontos), pertinência do conteúdo analisado (2,0 pontos), coerência dos argumentos (2,0 pontos), correção da linguagem (2,0 pontos) e clareza de expressão (2,0 pontos).
- 5.3 O candidato deverá obter nota mínima 7,0 (sete) e apenas os aprovados nesta etapa continuarão a concorrer. 5.4 Análise do Currículo Lattes (Classificatória);
- 5.4.1. A análise do Currículo Lattes constitui-se em etapa classificatória e baseia-se na produção acadêmica do candidato (VER ANEXO II), valendo uma pontuação entre 1,0 (um) a 10,0 (dez) pontos.
- 5.5.1 As entrevistas serão realizadas pela ordem de classificação dos candidatos, nos turnos matutino e vespertino, com horários a serem definidos pela Comissão e previamente divulgados pelo e-mail dos candidatos.

